

# AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.354.969-1

A **CONSTRUTORA TANABI LTDA - EPP**, CNPJ (nº) **10.891.470/0001-46**, estabelecida na **Rua Senador Souza Naves nº 9 8º andar sala 806-B Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.010-921**, vem, por intermédio de seu procurador, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que **HABILITOU** a empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**, para a execução do objeto, **“Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra de Cercamento do Campus de Cornélio Procópio”**, pelos motivos e fundamentos que expõe a seguir:

- 1) Não comprovar CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL;

## **TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do disposto no subitem 19.1., ***“Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.”***

Dessa forma, considerando que a empresa registrou **intenção de recurso deferida em 25/09/2024**, tenha-se que o presente recurso é plenamente tempestivo.

### **Construtora Tanabi Ltda - EPP**

Rua Senador Souza Naves, nº 09 8º andar sala 806-B, Centro - CEP 86.010-921 - Londrina – Paraná  
Fone: (43) 3026-4142 E-mail: construtoratanabi@gmail.com

## **FATOS**

Ao analisar os documentos apresentada pela empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**, observa-se o desacordo com as especificações, e condições fixados neste Edital, entre eles:

### **1) NÃO COMPROVAR CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL;**

**- O ITEM 17 n) do Edital diz:**

“A licitante deverá comprovar o vínculo direto e permanente do profissional indicado como responsável técnico, na data prevista para entrega da proposta. **Comprovar, ainda, que o responsável indicado seja detentor de Atestado técnico-profissional, por execução de obra de característica semelhante (com pelo menos 50% da metragem do objeto do edital, ou seja obra de cercamento de 246m)**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com a devida comprovação de registro da obra no CREA ou no CAU, atestado este que deverá ser referente à mesma ART ou RRT constante no acervo técnico emitido pelo CREA ou CAU, respectivamente.** Será aceito a somatória de atestados para comprovação de capacidade técnica”

**- A empresa arrematante apresentou as seguintes CAT(Certidão de Acervo Técnico):**

#### **1) CAT N. 478/2019 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA**

**- característica diversa ao especificado**

**2) CAT N. 1665/2019 – FECHAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE**

- característica diversa ao especificado

**3) CAT N. 1720230004792 – CONSTRUÇÃO DE TRES SALAS DE AULA**

- característica diversa ao especificado

**4) CAT N. 1720230004686 – CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO**

- característica diversa ao especificado;

- não comprova os 246 m de cercamento;

- CAT invalida devido modificações qualitativas e quantitativas em razão de substituição de ART N. 20193186628, entre elas:

**A) DIVERGÊNCIA nas Data de inicio e termino da obra:**

- ART 20193186628 – INICIO **09/07/2019** - TERMINO **23/08/2023**;

- ART 1720234408875 – INICIO **16/04/2019** – TERMINO **30/12/2020**.

**B) DIVERGÊNCIA nas metragens:**

- ART 20193186628 – MURO DE ALVENARIA COM **498,40 M2**;

- ART 1720234408875 – MURO DE ALVENARIA COM **498,00 M2**.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

**FIG. 01 – INFORMAÇÕES CONTIDAS NA CAT  
1720223000486/2023**

Contrato			
09/07/2019 •			
Contratante PREFEITURA DE CURIUVA Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira	Proprietário		
<b>Dados da Obra/Serviço</b>			
<b>Data prevista de início</b> 09/07/2019	<b>Data de previsão de término</b> 09/10/2019	<b>Data de início do contrato</b> 09/07/2019	<b>Data de conclusão do contrato</b> 23/08/2023
Custo da obra ou serviço R\$ 188.765,15			

**FIG. 02 – CONSULTA PÚBLICA CREA – ART 20193186628, onde é demonstrado a divergência das datas de início e conclusão em relação a art substituída (1720234408875).**

Descrição complementar EXECUÇÃO DE MUROS, PISO PAVER E SEXTAVADO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL: <b>MURO EM ALVENARIA - ESTRUTURADO: 498,40 M2</b> PISO (PAVER/SEXTAVADO): 1.213,85 M2
---

**FIG. 03 – CONSULTA PÚBLICA CREA – ART 20193186628, onde é demonstrado a divergência nas áreas executadas, em relação a art substituída (1720234408875).**

- Logo, percebe-se que a Habilitação da empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA** consiste em um ato questionável, pois, contrária aos princípios do processo licitatório, tais como o da concorrência, da vinculação ao edital, da economicidade, da proposta mais vantajosa, da impessoalidade e da eficiência.

**Construtora Tanabi Ltda - EPP**

Rua Senador Souza Naves, nº 09 8º andar sala 806-B, Centro - CEP 86.010-921 - Londrina – Paraná  
Fone: (43) 3026-4142 E-mail: construtoratanabi@gmail.com

## **PEDIDO**

- 1) Requer-se o recebimento do presente Recurso Administrativo, de forma tempestiva e legítima, uma vez apresentado 03 (três) dias úteis posteriores à data da decisão do pregoeiro;
  
- 2) Requer-se a **Inabilitação** da empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**, em virtude da utilização de documento tecnicamente inferior, inválidos e contrários ao exigido. Tal medida visa assegurar a integridade do processo licitatório e da segurança das execuções de obras de engenharia no âmbito dessa municipalidade.

Nestes termos,  
Aguarda pelo deferimento.

Londrina / Pr, 28 de setembro de 2024.

---

### **Responsável Legal e Responsável Técnico**

Luís Felipe Fagundes de Toledo

CPF: 024.793.349-02

CREA n.º 5062161556/D

CONSTRUTORA TANABI LTDA – EPP

#### **Construtora Tanabi Ltda - EPP**

Rua Senador Souza Naves, nº 09 8º andar sala 806-B, Centro - CEP 86.010-921 - Londrina – Paraná  
Fone: (43) 3026-4142 E-mail: construtoratanabi@gmail.com